ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS G A B I N E T E

PORTARIA № 5 42 /2.011-GAB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº. 24.643 de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995 e do que consta o Processo nº. 23011009/2003- 6.335 RESOLVE:

Art. 1º - Outorgar LATICÍNIOS MORRINHOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ de nº. 02.341.881/0006-44, por 12 (Doze) anos o uso das águas subterrâneas, através de um poço tubular profundo perfurado, com 120 m (cento e vinte metros) de profundidade, localizado na Rua 2,Qd A-41,nº869-Jardim Goiás, no ponto das coordenadas geográficas 16º31'48,01"S e 50º22'12,97'W, município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, para derivação durante 12(doze) horas por dia para explotação de 6.000 l/h (seis mil e litros por hora) com finalidade de Fornecimento de água para uso geral da empresa.

Art. 2º - A outorga prevista no caput do Art. 1º, tem como Responsável Técnico, perante o Governo do Estado de Goiás, o GEÓLOGO RICIER BONFOCHI, CREA –Nº 90093/D-RS.

Art. 3º - O outorgado responderá criminalmente pelo não cumprimento das condições impostas nesta Portaria.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E dos RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 06 dias do mês de percursos de 2.011.

JACQUELINE VIEIRA DA SILVA Secretária (em exercício)

AUGUSTO DE ARAUJO ALMEIDA NETTO Superintendente de Recursos Hídricos

Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos Rua 82, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 1º Andar, Centro, 74.080-010 – Goiânia – Goiás Fone: (62) 3201-5150 www.semarh.goias.gov.br semarh@semarh.goias.gov.br